



### Outros



CRSIrecê

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

### ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ/BA.

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro às 09:30, por meio de reunião virtual pelo aplicativo ZOOM, reuniram-se os prefeitos, prefeitas e demais representantes legais dos municípios membros do CRSIRECÊ, sob a presidência do Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, registrando-se ainda as presenças de Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, Sr. Ivonei Vieira dos Santos assessor contábil do CRSIRECÊ, Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ, Sra. Marília Rodrigues de Oliveira Diretora Administrativa e Financeira do CRSIRECÊ, Sr. Vitor Henrique Brito Dourado Assessor Especial do CRSIRECÊ, Sra. Janete Cavalcante Santana Diretora Geral da Policlínica Regional de Irecê/BA. Com a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação do contrato de rateio do ano de 2025; 2. Aprovação do orçamento do ano de 2025. 3. Aprovação do termo de repasse do piso da enfermagem; 4. Deliberação da extensão temporária do mandato do presidente pelo período de vacância a partir de 01/01/2025 até a posse da nova presidência para o biênio 2025/2026; 5. O que ocorrer. Feita a abertura da Assembleia pelo Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ conjuntamente com a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ e o Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado da Bahia na Assembleia, pelos quais fora conferido o quórum exigido pelo Estatuto para votação, estando presentes 16 municípios e o representante do Estado no momento. Inicialmente, seguinte a ordem da pauta da assembleia, adentrando ao item 1. e 2. da presente reunião, relativo a Aprovação do contrato de rateio do ano de 2025 e a Aprovação do orçamento do ano de 2025, respectivamente, momento em que fora passada a palavra ao Sr. Renato Sena, membro da equipe técnica do estado, o qual por meio de slide, passou a apresentar os novos valores para o contrato de rateio de 2025, momento em que justificou o fato do estado ter adotado a População Estimada 2024 IBGE - PORTARIA IBGE-1.041, de 28 de agosto de 2024, fato que ocasionou em um ganho populacional de pouco mais de 20 mil habitantes para a soma dos municípios consorciados, explicando ainda os seus reflexos para a diminuição da per capita de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), todavia demonstrando que por conta do ganho populacional o contrato de rateio do consórcio teria

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)

Tel.: (74)3641-6746



### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ CNPJ: 26.571.435/0001 -80

ocasionado um acréscimo no valor do rateio. Com a palavra o Sr. Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do Estado, esclareceu que ao contrato de rateio apresentado para o exercício financeiro do ano de 2025 não foi aplicado nenhum índice de correção inflacionária, vez que, tal ajuste, será realizado em janeiro com os novos prefeitos empossados. Momento em que pela diretora executiva do CRSIRECÊ, a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte, foi mais um vez explanada a dificuldade financeira que o consórcio vem enfrentando nos últimos tempos por conta do contrato de rateio atual e ressaltando o esforço para que o CRSIRECÊ não diminua a oferta dos serviços, mas que com a previsão do contrato de rateio de 2025, esta tarefa será praticamente impossível, momento em que realizou o apelo para que o estado veja com carinho a situação dos consórcios mais antigos que sofrem com as manutenções. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ consignou a palavra aos demais membros da assembleia que tivessem eventuais dúvidas quanto as matérias, não havendo nenhuma manifestação, os temas foram colocados em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, O CONTRATO DE RATEIO DO ANO DE 2025 DO CRSIRECÊ E O ORÇAMENTO DO ANO DE 2025 DO CRSIRECÊ FORAM APROVADOS SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Adentrando ao Item 3. da assembleia relativo ao Termo de Repasse do Piso da Enfermagem 2025, com a palavra Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira representante do estado e o Sr. Renato Sena da sua equipe técnica, pelos quais foi dito que a pauta em questão, deve-se por conta do princípio da anuidade, razão pela qual, há a necessidade da aprovação em assembleia para a continuidade no repasse da verba federal. Esclarecendo ainda que o estado, nessa situação específica, é mero intermediário para o repasse da verba federal referente ao complemento do piso da enfermagem aos consórcios de saúde. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ consignou a palavra aos demais membros da assembleia que tivessem eventuais dúvidas quanto a matéria, não havendo nenhuma manifestação, o tema foi colocado em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, ABERTA A VOTAÇÃO, O TERMO DE REPASSE DO PISO DA ENFERMAGEM DO CRSIRECÊ FOI APROVADO SEM RESSALVAS, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Adentrando aos itens 4. Deliberação da extensão temporária do mandato do presidente pelo período de vacância a partir de 01/01/2025 até a posse da nova presidência para o biênio 2025/2026; com a palavra a Sra. Dulce Nunes Barreto Duarte Diretora Executiva do CRSIRECÊ, realizou uma breve

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)

Tel.: (74)3641-6746



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

explanção, demonstrando que o mandato do presidente que é de 02 anos conforme documentos constitutivos, finda em 31/12/2024, que em razão da eleição para a nova chapa do CRSIRECÊ para o biênio 2025/2026 estar prevista para ocorrer no dia 07/01/2025, o consórcio ficaria sem representante legal, tal como arcando com prejuízos de ordem administrativa, financeira e orçamentaria, por todo e qualquer tempo de vacância de um representante legal para o CRIRECÊ. Ato contínuo, após interpretação auto explicativa do art. 91 do regimento interno que regulamenta a prerrogativa da assembleia no que tange a extensão do mandato do presidente por até 30 dias nos casos de vacância. Momento em que foi demonstrada a necessidade de se estender o mandato do presidente por 30 dias e quando ocorrer a assembleia de eleição, está prevista para o dia 07/01/2025, após a posse da nova chapa para o biênio 2025/2026, revogar-se-á a extensão do mandato ora deliberada. Após o debate realizado entre o representante do estado e equipe junto com os representantes do CRSIRECÊ, entendeu-se pela deliberação da matéria, com o estado antecipando o seu voto pela prorrogação extraordinária ora pleiteada. Com a palavra o sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ consignou a palavra aos demais membros da assembleia que tivessem eventuais dúvidas quanto a matéria, não havendo nenhuma manifestação, o tema foi colocado em votação, ABERTA A VOTAÇÃO, A EXTENSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MANDATO DO PRESIDENTE ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA DO CRSIRECÊ POR 30 DIAS, ATÉ O DIA 30/01/2025 FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NOS TERMOS EM QUE PREVISTO NO ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 91. Por fim, o Sr. Roberto Carlos Alves de Souza Presidente do CRSIRECÊ consignou a palavra aos membros da assembleia para que fizessem suas considerações. Momento em que o representante do estado, Sr. Antônio Marcos do Nascimento Pereira, teceu comentários e agradeceu a presença de todos, colando-se a disposição para contribuir no que fosse possível. Ao final, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes, desejou votos da mais alta estima a todos e declarou por encerrada a presente assembleia. Nada mais havendo a tratar, encerrada a presente reunião, pelo que eu, Vitor Henrique Brito Dourado, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi por mim assinada Vitor Henrique Brito Dourado. Contendo a gravação digital da reunião para fins legais.

Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura

44.900-000 Irecê-Ba

[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)

Tel.: (74)3641-6746



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ**  
**CNPJ: 26.571.435/0001 -80**

Irecê/BA 19 de Novembro de 2024.

---

Roberto Carlos Alves de Souza  
Presidente do CRSIRECÊ

**Rua Rio de Janeiro Nº 370 – Bairro Alto do Moura**  
**44.900-000 Irecê-Ba**  
**[csrirece@gmail.com](mailto:csrirece@gmail.com)**  
**Tel.: (74)3641-6746**